



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “Contratação de empresa para serviços de confecção de portas e janelas em vidro temperado para os postos de saúde; KM 11, CIDADE NOVA e MORADA DO SOL da Secretaria Municipal de Saúde”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela formalização da demanda:

Ligiane Nunes de Queiroz

E-mail:

sems.documentos@gmail.com

Siape:

-

Telefone/Ramal:

(91) 3729-3907

1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência “ Serviços de confecção de portas e janelas em vidro temperado para os postos de saúde; KM 11, CIDADE NOVA e MORADA DO SOL da Secretaria Municipal de Saúde ”.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde é órgão público da Administração Municipal responsável pela manutenção dos Postos de Saúde. Desta maneira, considerando que os imóveis públicos necessitam de melhoramentos para o atendimento a sociedade, esses serviços se tornam essenciais para manter os espaços supracitados em bom estado de conservação para melhor atender a população.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

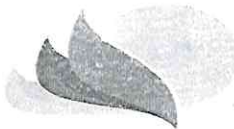
A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento e bem estar de sua população, se faz necessário a contratação do referido serviço, trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

3. Dimensionamento das Aquisições.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valor estimado que fiquem próximo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. Período de aquisição dos materiais.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.



5. Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

6.2. Nome do servidor: **Maria Diandra Correia dos Santos**, matrícula nº 1120245

Portaria: nº 031/2022/SEMS/G.SEC

E-mail: sems.documentos@gmail.com

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

Dotação Orçamentária:

2.080 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde.

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 25 de abril de 2023.

Elabora do por:

Ligiane Nunes de Queiroz
Superintendente da Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Ligiane Nunes de Queiroz
Superintendente da Atenção Básica / SEMS